
16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 02 DE MAIO DE 2023.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos foi realizada a 6^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças, do Presidente da CET, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vice-presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes, do membro, Vereador Bruno Pacheco da Costa, do Assessor Parlamentar Especial William Gediel Laguna e da servidora do Departamento Legislativo Tatianne de Bona. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 008/2023 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.525 /2023**, que Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova. O Presidente avocou para si a relatoria do projeto, exarando parecer nos seguintes termos: A Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'anna De Villa Nova, foi formalmente fundada em 09 de novembro de 2021, porém desde 2018, desenvolve atividades que tem por objetivo estudar e reavivar a história da povoação açoriana em nossa região, por intermédio da religiosidade, do folclore, da gastronomia, do artesanato, de músicas, dentre outros. Para isso, a entidade vem desenvolvendo uma série de oficinas, tais como: memória, História e Emoção; Oficina da Colcha de Retalho; Fuxico; o Tear; Bate Papo Cultural; O famoso Café Açoriano; dentre outros projetos em desenvolvimento. A Casa açoriana recebe através de agendamentos escolas, instituições, empresas, grupos de mães, de amigos, blogueiros, mochileiros, de diversas regiões, que estão interessados em visitar a Casa, saboreando a história cultural e gastronômica, recheada de conhecimento. A Casa Açoriana participa desde a sua fundação da festividade ao Culto do Divino Espírito Santo. Em julho de 2019, a Casa Açoriana recebeu do Governo dos Açores a Bandeira original dos Açores, em reconhecimento ao núcleo originário do povoamento açoriano e pelo trabalho em prol da história e cultura deixada pelos açorianos. Diante do exposto, e em análise dos documentos apensados ao projeto (CNPJ e Estatuto social), constata-se que a Casa Açoriana é uma entidade que tem como missão sociocultural promover, difundir, valorizar, fomentar, apoiar e preservar a cultura açoriana, bem como, viabilizar iniciativas que promovam o desenvolvimento social, cultural, literário, artístico, educacional e econômico do município de Imbituba. Assim, observa-se que o projeto atende relevante interesse público, dada a importância das atividades e ações que a entidade desenvolve para a preservação, incentivo e fomento da cultura açoriana em Imbituba. Assim, dado o seu caráter cultural, educativo e social, voto favorável ao reconhecimento de utilidade pública à Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova. O Vice-presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes declarou seu voto favorável. O membro, vereador Bruno Pacheco da Costa, também declarou voto

favorável. Assim sendo, a comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis, podendo o mesmo configurar na Ordem do Dia para deliberação. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 5.529 /2023** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente designou o Vereador Bruno Pacheco da Costa como relator do projeto que exarou parecer nos seguintes termos: em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que a referida instituição desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única a prestar serviços caracterizados como de média complexidade em urgência e emergência, incluindo o plantão presencial na clínica obstétrica 24 horas. Neste sentido, o projeto em comento objetiva garantir os recursos necessários para a manutenção dos Serviços de Saúde prestados pela instituição no município de Imbituba por mais 8 (oito) meses – abril a novembro de 2023. O projeto ainda pretende o repasse para a manutenção dos 10(dez) leitos de UTI geral Adulto pelo período de 4(quatro) meses. Cabe destacar que o município auxilia há anos o Hospital São Camilo, sendo imperiosa a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade pela entidade. Ademais, é sabido e consabido que a Associação Beneditina da Providência não possui recursos suficientes para cobrir as despesas com as atividades oferecidas, e a manutenção destas atividades é de suma importância não só para os cidadãos imbitubenses, bem como para aqueles residentes nos municípios adjacentes e turistas que visitam nossa cidade e que acabam recorrendo ao hospital São Camilo quando necessário. Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, no mérito, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei. O Vice-presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes declarou seu voto favorável. O presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, declarou voto favorável e solicitou que seja feito um requerimento ao órgão executivo de município solicitando informações de quantas pessoas são atendidas dos municípios vizinhos, se existe algum convênio com estes municípios, se sim solicitar cópias dos contratos com os mesmos. A comissão em questão destaca que nos autos do projeto não consta a Ata do Conselho Municipal de Saúde em que o referido colegiado aprova o projeto em comento, tendo em vista que as despesas decorrentes da aprovação do mesmo serão cobertas com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Neste sentido, solicita-se, corroborando com a recomendação da CCJ e CFO em seus pareceres, que o projeto somente seja deliberado pelo plenário após o recebimento da Ata do Conselho Municipal de Saúde. Por fim, a servidora Tatianne de Bona informou que o PLC nº 530/2022 que aprova a Segunda Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Imbituba – PMSBI, e dá outras providências, encontra-se aguardando novo texto substitutivo do executivo Municipal, Protocolo 16.892 de 07/10/2022. Sobre o questionamento em protocolo que foi feito junto à Prefeitura Municipal de Imbituba, conforme definido na reunião anterior, não teve resposta. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, de 02 Maio de 2023

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social